



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

REQUERIMENTO Nº 14/2025.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando corroborar não só para nosso município, para solicitar veementemente as Excelências Prefeito do Município Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, para através da Secretaria de Infraestrutura da qual é Secretário o proficiente Senhor Nadson, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e respaldados no Orçamento vigente, mandem efetuar o Derrubamento em toda extensão, de (03) três fileiras, quer dizer: Queda, ação de derrubar uma estrutura sólida. [Por Extensão] Destruição; aniquilamento de qualquer estrutura social ou abstrata a parede do antigo açude localizado na localidade Beira Rio, devido na época invernososa, com o sangramento do açude que fica localizado no terreno da Senhora Fátima o volume d’água ser muito grande e prejudicando as famílias que residem no outro lado da artéria precitada nesta Proposição.

Assim Senhor Presidente e Caros Colegas Vereadores, quando solicito para que seja feito a retirada de (03) três fileiras e em toda extensão da largura e altura na parede do antigo açude, é para que haja uma maior vazão d’água e não prejudique as famílias que residem naquela localidade ficando desta forma isolados, mesmo depois da construção da passagem molhada, se faz necessário efetuar a retirada de (03) fileiras em toda extensão da largura e altura, para que seja solucionado definitivamente.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador 1º Secretário

Justificativa Oral:

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92